



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 61.186.680/0001-74

NIRE Nº 3530046248-3

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“**Bmg**”), em atendimento a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Bmg aprovou, nesta data, a realização de sua 6ª emissão pública de letras financeiras, sem garantia e sem cláusula de subordinação, em até duas séries, no valor total de inicialmente até R\$ 300 milhões (“Emissão”, “Letras Financeiras” e “Oferta”, respectivamente), nos termos da Lei nº 12.249/10, conforme alterada, e da Resolução do CMN nº 5.007/22, conforme alterada.

As Letras Financeiras serão objeto de distribuição pública não sujeita a registro, nos termos da Resolução CVM nº 8/20, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do Contrato de Distribuição, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores em geral (“Investidores”), de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada.

Os principais termos e condições a respeito da Emissão e das Letras Financeiras estão previstos no “*Documento de Informações Essenciais – DIE de Letras Financeiras da 6ª (Sexta) Emissão do Banco Bmg S.A.*”, que será disponibilizado para consulta no site de RI (www.bancobmg.com.br/ri) na data de emissão das Letras Financeiras.

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Letras Financeiras.

A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso IX, do “Código de Ofertas Públicas”, conforme em vigor.

O Bmg manterá seus acionistas e o mercado em geral informado no caso de existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

São Paulo, 25 de março de 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

A publicly-held Company
CNPJ/MF N° 61.186.680/0001-74
NIRE: 3530046248-3

NOTICE TO THE MARKET

Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) (“Bmg”), in compliance with Law No. 6,404/76, as amended, and CVM Resolution No. 44/21, as amended, informs its shareholders and the market in general that the Bmg’s Board of Directors has approved, on this date, its 6th public issuance of financial bills, without guarantee and without subordination clause, in up to two series, initially in the total amount of up to R\$ 300 million (“Issuance”, “Financial Bills” and “Offer”, respectively), pursuant to Law No. 12,249/10, as amended, and to CMN Resolution No. 5,007/22, as amended.

The Financial Bills will be subject to public distribution not subject to registration, pursuant to CVM Resolution No. 8/20, as amended, and other legal and regulatory provisions applicable to the Offer, under the best placement efforts regime, under the terms of the Distribution Agreement, with the intermediation of financial institutions that are part of the securities distribution system, having as target audience investors in general (“Investors”), in accordance with the provisions of CVM Resolution No. 30/21, as amended.

The main terms and conditions regarding the Issuance and the Financial Bills are provided for in the “*Essential Information Document – DIE of Letras Financeiras of the 6th (Sixth) Issuance of Banco Bmg S.A.*”, which will be available for consultation on the IR website (www.bancobmg.com.br/ir) on the issuance date of the Financial Bills.

This notice to the market is only for informative purpose, as set forth in the prevailing legislation and shall not be interpreted as selling efforts of the Financial Bills.

The Issuance will not be registered by CVM or by ANBIMA – Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities (“ANBIMA”), in accordance with article 2, paragraph 4, item IX, of the “Public Offers Code”, as in force.

Bmg will keep its shareholders and the market in general informed in the event of new material facts related to the Issuance.

São Paulo, March 25, 2024.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO
Executive Vice President and Investor Relations Officer